



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 972

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Edital de Audiência Pública	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Procuradoria Geral do Município	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos de Pessoal	6
Aposentadoria	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Tributos arrecadados	12
PODER LEGISLATIVO	14
Outros atos oficiais	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 443, de 16 de setembro de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Marcílio Ferraz do Nascimento)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCILIO FERRAZ DO NASCIMENTO, a atual Rua Projetada 21, localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 59.512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 130/2019, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº. 6 444, de 16 de setembro de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Julião Trujilho Casado)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JULIÃO TRUJILHO CASADO, a atual Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Jardim Residencial Nogueira do Prado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 53.491, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 142/2019, do vereador Daniel David.

Decretos

DECRETO Nº. 11 608, de 16 de setembro de 2019

(Dispõe sobre revigoração do Decreto nº 9.818, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada Loteamento "JARDIM MORADA DO SOL")

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o proprietário do empreendimento tem a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do denominado Loteamento "JARDIM MORADA DO SOL", do qual o Plano de Urbanização foi aprovado pelo Decreto nº 9.818 de 17 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto nº 9.818 de 17 de julho de 2017, até 17 de julho de 2021.

Art. 2º O prazo para execução das obras e serviços a que se refere o § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.818, de 17 de julho de 2017, será no máximo até 17 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 609, de 16 de setembro de 2019

(Aplica a pena de demissão à servidora pública municipal Juçara Dezan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 127 de 11 de julho de 2019 da Corregedoria Geral do Município, em face da Servidora

Juçara Dezan, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Policlínica "Dr. Alberto Carlos Pescioto";

Considerando a materialidade dos fatos e autoria atribuídas à servidora no âmbito do Processo de Sindicância 015/2019, ratificados através do presente PAD, que contrariam o disposto no artigo 160, incisos XIII, 166, III, §3º da LCM n.º 187/2011.

Considerando que através de toda prova produzida, notadamente as oitivas das testemunhas, depoimento pessoal da processada e a documentação acostada ao processo, restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza grave, já que : I) A conduta se enquadra no que dispõe o artigo 160, XIII da Lei 187/2011; II) há cometimento de falta de natureza grave por parte da Servidora nos termos do artigo 166, III, §3º e 171, IV e XI da Lei 187/2011, já que transgrediu as condutas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais, notadamente no que tange ao inciso II, III, V e VI do artigo 158.

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I – Agente Comunitário de Saúde, a Servidora Pública Municipal Juçara Dezan, RG. nº 24.301.674-8, CPF. nº 222.642.518-75.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 612, de 16 de setembro de 2019

(Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de preços públicos dos serviços, uso de bens e fornecimento de utilidades produzidas pelo Município e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando para os serviços prestados pelo Município e pelo uso de seus bens públicos, cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, ficam estabelecidos preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº.87, de 1º de dezembro de 2005, respeitado o limite de recuperação do seu custo total.

D E C R E T A:

Art. 1º. Será considerado abrangido por preços públicos, o seguinte serviço de fornecimento de utilidades produzidas pelo Município:

I - Roçamento e limpeza de lotes por processo mecânico, cuja base de cálculo dar-se-á:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO	Valor Unitário em UFM/m ²
I	Roçamento e Limpeza de terreno	por m ²	0,1308
		até 300	0,1308
		de 301 à 600	0,0916



	de 601	à 1000	0,0786
	de 1001	à 3000	0,0565
	de 3001	à 5000	0,0478
	acima de	5000	0,0393

Parágrafo único - Em qualquer caso, a cobrança se iniciará na primeira faixa, adicionando-se gradativamente a cada faixa os valores descritos nas faixas posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Data - 18 de setembro de 2019 – quarta-feira.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América.

Horário: 19h00min

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 111/2019

Processo nº 317/2019 - Convite nº 013/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 013/2019 - Processo nº 317/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Olaria, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 402.986.408-21.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 112/2019

Processo nº 320/2019 - Convite nº 014/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 013/2019 - Processo nº 320/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de infra superestrutura de ponte sobre o Córrego Boa Vista, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 402.986.408-21.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA nº. 143 de 13 de setembro de 2019

(Prorroga prazo da Portaria 133 de 13 de agosto de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 133, de 13 de agosto de 2019, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 13 de setembro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município- Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 144 de 16 DE SETEMBRO DE 2019.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Ofício OF/261/2019, encaminhado pela Saev Ambiental, através de seu Ilustre Superintendente, relatando conduta funcional do servidor D.R.S., Agente Operacional II, quando do desaparecimento de equipamentos do Horto Florestal.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que



podem, em tese, contrariar o que dispõem os artigos 158, I, III, VII, VIII e XIV e 160, III, IX e XIII da Lei Complementar Municipal 187/2011, que podem configurar falta funcional prevista no artigo 166, III, §3º, da mesma Lei.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de D.R.S.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 SSP/SP, DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município, FLÁVIA DENISE RUZA, RG 27.806.056-0, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2019.
GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador do Município – Corregedor Geral
OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 145 de 16 DE SETEMBRO DE 2019.

=====
(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando SEADM/AGA nº 608/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal da Administração, através de seu Ilustre Secretário, relatando conduta funcional do servidor F.W.G., Agente Operacional I, Serviços Gerais.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, contrariar o que dispõe o artigo 158, III e XIV da Lei Complementar Municipal 187/2011, que podem configurar falta funcional prevista no artigo 166, II, §2º, da mesma Lei.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de F.W.G.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 SSP/SP, DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município, FLÁVIA DENISE RUZA, RG 27.806.056-0, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2019.
GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador do Município – Corregedor Geral
OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 146 de 16 DE SETEMBRO DE 2019.

=====
(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere

o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando SEADM/AGA nº 609/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal da Administração, através de seu Ilustre Secretário, relatando conduta funcional do servidor R.G.S., Agente Operacional I, Serviços Gerais.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, contrariar o que dispõe o artigo 158, III e XIV da Lei Complementar Municipal 187/2011, que podem configurar falta funcional prevista no artigo 166, II, §2º, da mesma Lei.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de R.G.S.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 SSP/SP, DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município, FLÁVIA DENISE RUZA, RG 27.806.056-0, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2019.
GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador do Município – Corregedor Geral
OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 147, de 16 DE SETEMBRO DE 2019.

=====
(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando Ofício C.C.A. nº 3239/2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao TC-000943/011/15 a respeito do Pregão Presencial nº 138/2013, que julgou “irregulares a licitação, a Ata de Registro de Preços, Requisições e Notas de Empenho, acionando os inc. XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93”, determinando que a Prefeitura, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe quais as providências adotadas.

Considerando que a decisão já transitou em julgado.

Considerando Ofício MEMO GAB 3201/2019 e determinação do Procurador Geral do Município para a imediata instauração de Sindicância Investigatória para apuração dos fatos.

Considerando às atribuições conferidas pelo artigo 26, I, da Lei Complementar 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para o fim de elucidar todos os fatos e apurar eventuais responsabilidades funcionais.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores: FABIANA LOPES DE ALMEIDA, RG nº. 26.550.031-X SSP/SP e RICARDO RAPHAEL GAJUTIS, RG nº. 23.423.846-X SSP/SP, sob a presidência do Procurador do Município – Corregedor Geral GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, que deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver

necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2019.
GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador do Município – Corregedor Geral
OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 148, de 16 DE SETEMBRO DE 2019.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando Ofício C.CCM nº 373/2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao TC-000506/011/08 que julgou irregular a licitação sob a modalidade Concorrência Pública 005/2007, o Contrato 217/2007, bem como os Termos aditivos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, conhecendo dos Termos Aditivos 3 e 15. Acionando os inc. XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93”, determinando que a Prefeitura, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe quais as providências adotadas.

Considerando que a decisão já transitou em julgado.

Considerando Ofício MEMO GAB 3142/2019 e determinação do Procurador Geral do Município para a imediata instauração de Sindicância Investigatória para apuração dos fatos.

Considerando às atribuições conferidas pelo artigo 26, I, da Lei Complementar 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para o fim de elucidar todos os fatos e apurar eventuais responsabilidades funcionais.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores: FABIANA LOPES DE ALMEIDA, RG nº. 26.550.031-X SSP/SP e RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS, RG nº. 23.423.846-X SSP/SP, sob a presidência do Procurador do Município – Corregedor Geral GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, que deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2019.
GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Procurador do Município – Corregedor Geral
OAB/SP 239.072

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 16/09/2019 Hora: 09:53:26

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo

relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FQQ2343	R8500102834	02/08/2019	745-5 0
ENK8645	R8500102878	03/08/2019	745-5 0
ELG8256	R8500102949	06/08/2019	745-5 0
CPO4853	V90043623	06/08/2019	763-3 1
DKW6175	R8500102970	07/08/2019	745-5 0
ENP3250	V90041649	16/08/2019	763-3 2

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 16/09/2019 Hora: 09:54:08

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ELO2698	R8500099122	06/04/2019	745-5 0	130,16
HSD5197	R8500099829	28/04/2019	745-5 0	130,16
HTH5408	V90041688	06/06/2019	605-0 2	293,47
FOR9926	R8500101131	07/06/2019	745-5 0	130,16
QCA3485	R8500101551	20/06/2019	745-5 0	130,16
BXM2014	R8500101689	25/06/2019	745-5 0	130,16
FJE7363	N820012608	26/08/2019	500-2 0	130,16
APW0663	N820012592	26/08/2019	500-2 0	130,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BUQ3295	GM Kadett Chumbo	Rua Carlos de Prosdócimo c/ Deputado Áureo Ferreira (Villa Bela)

Votuporanga, 16 de setembro de 2019.

JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Secretaria Municipal da Administração

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS Nº 09/2019

A Secretaria Municipal da Administração notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
3883	Antonio Simao da Silva
69101	Armelindo Volpiani
66337	Helena Maria Giamatei Esteluti
67512	Luiz Renato Lucci
26140	Maria Aparecida de Souza Moretti
2100	Maria Izabel Roveri da Silva
3824	Maria Therezinha Buosi Gaverio
2194	Marisete da Silva Cuim
62804	Maura Aparecida da Silva Bergamini
2674	Meire Lopes de Almeida
70160	Sueli Garcia
3212	Terezinha Mendonça de Paiva
1040	Vilmar Mariano de Menezes

Votuporanga, 16 de Setembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2019 - PROCESSO Nº 366/2019

Objeto: Aquisição de veículos tipos micro-ônibus e van, zero Km, sem emplacamento, ano de fabricação 2019 e modelo 2019 ou 2020, decorrente de emenda parlamentar nº da proposta: 11966.608000/1180-26, para utilização da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). O lote 01 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 12/09/2019. SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2019 - PROCESSO Nº 366/2019

Objeto: Aquisição de veículos tipos micro-ônibus e van, zero Km, sem emplacamento, ano de fabricação 2019 e modelo 2019 ou 2020, decorrente de emenda parlamentar nº da proposta: 11966.608000/1180-26, para utilização da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: PM CAR MERCANTIL EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). O lote 01 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2019 - PROCESSO Nº 362/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 1.000,00; o lote 03, com o valor de R\$ 1.077,00; o lote 04, com o valor de R\$ 600,00; o lote 06, com o valor de R\$ 10,80; o lote 07, com o valor de R\$ 688,00; o lote 08, com o valor de R\$ 578,64; o lote 09, com o valor de R\$ 214,20; o lote 10, com o valor de R\$ 1.540,00; o lote 11, com o valor de R\$ 710,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.418,64 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.200,00; o lote 05, com o valor de R\$ 1.050,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.668,64 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 11/09/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2019 - PROCESSO Nº 362/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 1.000,00; o lote 03, com o valor de R\$ 1.077,00; o lote 04, com o valor de R\$ 600,00; o lote 06, com o valor de R\$ 10,80; o lote 07, com o valor de R\$ 688,00; o lote 08, com o valor de R\$ 578,64; o lote 09, com o valor de R\$ 214,20; o lote 10, com o valor de R\$ 1.540,00; o lote 11, com o valor de R\$ 710,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.418,64 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 1.200,00; o lote 05, com o valor de R\$ 1.050,00. Perfazendo o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.668,64 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).



NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 11/09/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2019 - PROCESSO Nº 295/2019

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e áudio para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 100,00; o lote 03, com o valor de R\$ 115,00; o lote 05, com o valor de R\$ 18,00; o lote 06, com o valor de R\$ 44,00. Perfazendo o valor total de R\$ 277,00. E.R. VELANI ELÉTRICA o lote 01, com o valor de R\$ 1.247,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.247,00. O lote 04 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 12/09/2019

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2019 - PROCESSO Nº 295/2019

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e áudio para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 100,00; o lote 03, com o valor de R\$ 115,00; o lote 05, com o valor de R\$ 18,00; o lote 06, com o valor de R\$ 44,00. Perfazendo o valor total de R\$ 277,00. E.R. VELANI ELÉTRICA o lote 01, com o valor de R\$ 1.247,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.247,00. O lote 04 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2019.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2019 - PROCESSO Nº 363/2019

Objeto: Aquisição de Luminárias de Led para uso nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI o lote 01 (único), com o valor de R\$ 7.500,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.500,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 11/09/2019.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2019 - PROCESSO Nº 363/2019

Objeto: Aquisição de Luminárias de Led para uso nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI o lote 01 (único), com o valor de R\$ 7.500,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.500,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019 - PROCESSO Nº 329/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para USF IV – Carmem Maria Martins Morettin, neste Município de

Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 10.900,00. Perfazendo o valor total de R\$ 10.900,00. TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA - ME o lote 03, com o valor de R\$ 700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 700,00. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 02, com o valor de R\$ 1.831,50. Perfazendo o valor total de R\$ 1.831,50. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.431,50.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/09/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2019 - PROCESSO Nº 345/2019

Onde se lê: OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de diversos veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, interpôs impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 255/2019 - Processo nº 345/2019 que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi lhe dado PROVIMENTO PARCIAL.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2019 - PROCESSO Nº 382/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para competições do Centro de Formação Esportiva - CFN - “Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição” e “Fase II” – Natação - Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 30 de setembro de 2019 (30/09/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2019 - PROCESSO Nº 383/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (6) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento



deste Pregão será realizada no dia 30 de setembro de 2019 (30/09/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	14	001.062.265	CP	10.000	Levodopa 100mg + benserazida 25mg, HBS comprimidos.	Roche	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
15	15	001.062.266	CP	10.000	Levodopa 200mg + benserazida 50mg, comprimido.	Roche	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00

Pregão Presencial nº 250/2019A - Processo nº 340/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 24.400,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.022.360	AMP	1.500	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Teuto	R\$ 0,725	R\$ 1.087,50
05	05	001.022.894	AMP	3.000	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, solução injetável, ampola com 3ml.	Farmace	R\$ 0,585	R\$ 1.755,00
09	09	001.061.569	CP	100.000	Espironolactona 25mg, comprimido.	Aspen	R\$ 0,139	R\$ 13.900,00
11	11	001.061.885	CP	80.000	Fluoxetina cloridrato 20mg, em comprimidos.	Teuto	R\$ 0,055	R\$ 4.400,00

Pregão Presencial nº 250/2019B - Processo nº 340/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 21.142,50. Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	10	001.022.737	AMP	100	Fenobarbital 200mg, injetável, ampola com 2ml	Cristália	R\$ 1,71	R\$ 171,00

Pregão Presencial nº 250/2019C - Processo nº 340/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 171,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	13	001.022.776	CP	70.000	Hioscina 10mg, comprimidos.	Green Farma	R\$ 0,43	R\$ 30.100,00

Pregão Presencial nº 250/2019D - Processo nº 340/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 30.100,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.022.838	CP	20.000	Dexclorfeniramina 2mg, comprimido.	Neoquímica	R\$ 0,067	R\$ 1.340,00
08	08	001.061.619	CP	300.000	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg - comprimido.	Neoquímica	R\$ 0,323	R\$ 96.900,00

Pregão Presencial nº 250/2019E - Processo nº 340/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 98.240,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.022.828	CP	1.000	Dinitrato de isossorbida 5mg, comprimido sublingual.	EMS	R\$ 0,251	R\$ 251,00

Pregão Presencial nº 250/2019F - Processo nº 340/2019F. Valor Global Estimado: R\$ 251,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (20) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.022.217	FR	1.500	Cloreto de benzalcônio 0,1mg/mL + cloreto de sódio 9mg/mL, solução nasal, gotas, frasco com 30ml.	Farmace	R\$ 0,66	R\$ 990,00
04	04	001.022.364	AMP	500	Diazepan 10mg/2ml, injetável, ampola com 2ml.	Santisa	R\$ 0,60	R\$ 300,00
12	12	001.022.740	AMP	500	Glicose 25% solução injetável, ampola com 10ml.	Farmace	R\$ 0,21	R\$ 105,00

Pregão Presencial nº 250/2019G - Processo nº 340/2019G. Valor Global Estimado: R\$ 1.395,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	001.062.255	CP	200.000	Sinvastatina 20mg - comprimidos.	Sandoz	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
14	14	001.061.314	AMP	5.000	Tramadol 100mg/2mL - ampola 2mL.	Teuto	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00

Pregão Presencial nº 251/2019A - Processo nº 341/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 13.500,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.061.865	AMP	300	Morfina, sulfato 1mg/mL - ampola 2mL	Cristália	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00

Pregão Presencial nº 251/2019B - Processo nº 341/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 1.455,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.061.009	CP	7.000	Levofloxacin 500mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,59	R\$ 4.130,00
07	07	001.022.156	FR	7.000	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/mL - frasco 60mL + pipeta dosadora.	PRATI	R\$ 3,77	R\$ 26.390,00
11	11	001.061.868	TB	500	Sulfadiazina de prata 1% creme, tubo 50 grama.	PRATI	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

Pregão Presencial nº 251/2019C - Processo nº 341/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 32.770,00. Vigência: 06 meses.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.061.037	CP	300.000	Metoprolol, succinato 25mg - comprimido	Neoquímica	R\$ 0,365	R\$ 109.500,00

Pregão Presencial nº 251/2019D - Processo nº 341/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 109.500,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	05	001.061.006	AMP	700	Ondansetrona 4mg/2ml - ampola 2ml.	Novafarma	R\$ 0,975	R\$ 682,50
06	06	001.022.813	CP	50.000	Paracetamol 750mg, comprimido.	PRATI	R\$ 0,104	R\$ 5.200,00
13	13	001.061.029	CP	30.000	Tiamina cloridrato 300mg, em comprimidos.	Hipolabor	R\$ 0,163	R\$ 4.890,00
15	15	001.022.064	CP	5.000	Verapamil, cloridrato 80mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,093	R\$ 465,00

Pregão Presencial nº 251/2019E - Processo nº 341/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 11.237,50. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de Materiais Farmacológicos (21) para Unidades de Saúde, durante o período de 6 meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.022.672	CP	5.000	Norfloxacin 400mg, comprimido.	Medquímica	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
09	09	001.062.257	CP	50.000	Sinvastatina 40mg - comprimidos.	Sanval	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00

Pregão Presencial nº 251/2019F - Processo nº 341/2019F. Valor Global Estimado: R\$ 6.200,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/09/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2019

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.931.179,97
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.388.021,24
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	411.999,02
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.765.793,61
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.116,98
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	178.657,21
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	454,42
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.104.756,20
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	676.356,52
1219.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.830,24
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	426.569,44
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.627.347,75
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.735,02
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.594.062,34
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	550,39
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.159.803,23
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.159.803,23
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.135.580,48
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	5.288.994,53
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	5.023.324,35
1738.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	40.772,67
1758.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	2.764.172,68
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	18.316,25
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	515.671,07
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	268.764,86
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	35.885,24
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	211.020,97
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	231.911,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	86.106,67
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	86.106,67
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	27.684,33
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27.684,33
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.120,00
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	118.120,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.412.505,90
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	798.944,79
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	798.944,79
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	613.561,11
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	613.561,11
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.467.596,41
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.467.596,41
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.467.596,41

Total:

25.108.000,46



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2019

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Mês: PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

Page 2



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
PREFEITO

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
RG.: 6.528.198-6 SSP/SP
CPF: 992.757.838-53



Diogo Mendes Vicentini
SEC MUNIC DA FAZENDA

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
RG. 4.112.462-5



Daiani Biliazzi Santos de Lima
CHEFE DE DEP. DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP252527/O-8/SP

Daiani Biliazzi Santos de Lima
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC: 1SP252527/O-8



PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

A T O Nº 20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
E ANULAÇÃO DE VERBAS
ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal
3000	Despesas Correntes	
3100	Pessoal e Encargos Sociais	
3190	Aplicações Diretas	
3190.03 010310001.2.001	Pensões do RPPS e do Militar:	R\$ 40.000,00
3190.16 010310001.2.001	Outras Despesas Variáveis	: R\$ 90.000,00
3191	Aplicações Diretas Intra Orçam.	
3191.13 010310001.2.001	Obrigações Patronais Intra Orçam.	: R\$ 40.000,00
3300	Outras Despesas Correntes	
3390	Aplicações Diretas	
3390.30 010310001.2.001	Material de Consumo	: R\$ 80.000,00
4000	Despesas de Capital	
4400	Investimentos	
4490	Aplicações Diretas	
4490.52 010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$ 100.000,00
TOTAL.....		R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito ora abertos pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, os seguintes itens de dotação orçamentária:

1.	ÓRGÃO	: LEGISLATIVO
1.1.	Unidade Orçamentária	: Câmara Municipal
3000	Despesas Correntes	
3100	Pessoal e Encargos Sociais	
3190	Aplicações Diretas	
3190.01 010310001.2.001	Aposentadorias, Reserva Remunerada:	R\$ 220.000,00
3190.11 010310001.2.001	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Pessoal Civil		: R\$ 130.000,00
TOTAL.....		R\$ 350.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de Setembro de 2.019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de setembro de 2.019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br